



PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA – MOBIN 2018  
LITERATURA – Área V

Questão 15

O candidato faz considerações acerca do texto de Vilhena Alves, considerando que nele existe ambiguidade entre as linhas 10 e 15. Não há ambiguidade, pois, exatamente, o autor paraense se refere a mulheres em contextos diferentes (moça pobre/mulheres doutoras). Sendo assim, se o próprio recorrente considera essa disparidade de contexto, como pode estar correta a alternativa em que se afirma explicitamente: “a educação formal das mulheres deve limitar-se à Língua Portuguesa e à Economia doméstica, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO EM QUE ESTAS VIVEM”. A única alternativa correta é a de letra **E**, em que afirma que a “leitura feminina, especificamente de romances, é vista como uma prática que afasta a mulher de suas atividades de mãe.”

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

Questão 17

O requerente a classificação elementar de Alberto Caeiro como poeta modernista, algo estudado em qualquer escola brasileira de Ensino Médio. O Naturalismo adota concepção de cientificista de arte, considerando o homem apenas em sua dimensão biológica e fisiológica, e teve Eça de Queirós como representante em Portugal. Assim ser um “poeta ligado à natureza”, em hipótese alguma, significa, como argumenta o candidato, ser um “poeta naturalista”. Ora, tudo está errado na alternativa C, a saber, não se adotando uma postura naturalista, como já explicado; sentir-se “nascido a cada momento / Para a eterna novidade do Mundo.” não é um excerto que comprova a vinculação estética de Alberto Caeiro ao Naturalismo. A única alternativa correta é a de letra **D**, em que afirma que “o eu lírico desqualifica o pensamento em relação à evidência do olhar, ao identificar ‘pensar’ com ‘estardante dos olhos’”.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

Questão 18

Na prova de **PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2018**” como um todo, há diversos trechos de obras literárias ou não, que não devem ser necessariamente listadas em Edital, como, por exemplo, o texto do Dalai-Lama (*A arte da felicidade: um manual para a vida*. Trad. Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2002). O que resguarda o candidato é o fato de não serem solicitadas informações extratextuais, tendo no excerto transcrito, exclusivamente, todos os elementos para inferir a resposta correta, como preconiza a Didática, em termos de formulação de questões objetivas. No caso impugnado pelo recorrente, a obra não foi estudada como exemplo de Modernismo, nem tampouco se exigiram informações extratextuais. O candidato, baseando-se exclusivamente, em sua competência de compreensão escrita, poderia inferir que o “excerto, além da violência física, retrata o desamparo afetivo em que vivia Negrinha: ‘Que ideia faria de si essa criança que nunca ouvira uma palavra de carinho?’”, não sendo necessário estudar a obra previamente. O pedido de anulação não tem base normativa ou didática.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**